
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2019 – SMS

Portaria nº 147/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 07 de Junho de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto n 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2016/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado para por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **SYLVIO JUSSYÊ RIBEIRO D. DA SILVA**, matrícula nº 1516, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| Veículo/Placa | Destino | Data | Valor Indenizatório | Justificativa |
|---------------|---------------|------------|---------------------|---|
| QGR 6I12 | Natal/RN | 06/05/2019 | RS 40,00 | Conduzir paciente para atendimento no Hospital Luiz Antônio – LIGA. |
| QGT 3A48 | Parnamirim/RN | 06/05/2019 | RS 40,00 | Paciente recebeu alta hospitalar. |
| QGR 6I12 | Caicó/RN | 10/05/2019 | RS 20,00 | Conduzir paciente para consulta especializada com urologista. |
| QGR 6I12 | Caicó/RN | 14/05/2019 | RS 20,00 | Conduzir paciente para realização de exame de tomografia computadorizada no Instituto de Radiologia de Caicó. |
| QGR 6I12 | Natal/RN | 29/05/2019 | RS 40,00 | Conduzir paciente com fratura exposta em antebraço após colisão de moto. |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado
Roniery Sulamita Aciole da
Código Identificador:87D1.

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2019. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>